IPPASSO
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo
Rua Paissandu, 141 | Centro | Passo Fundo | RS
54 3315 1400 |
ippasso@ippasso.com.br
www.ippasso.com.br

PORTARIA DE VIAGEM - PVD

IPPASSO									Nº 151/2026	Rubrica	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.
Classificação e Contabilização da Despesa	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Sub função	Prog.	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação de despesas			
	21	01	09	122	0065	2701	339014140000005400	Diárias de servidor			

Nome	Padrão	Matrícula
EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO		50006

Cargo	Função	Autarquia
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR	IPPASSO

Motivo da Viagem	Destino	Data de viagem
Participar do curso: „A GESTÃO, A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS“ nos dias 20 e 21 de outubro de 2026, realizado pelo IGAM, na Galeria Malcon - R. dos Andradas, 1560 - 18º Andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90026-900.	Porto Alegre/RS	19 a 21 de outubro de 2026.

Sra. Presidente do IPPASSO:

Solicito autorizar a viagem do servidor acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.

Viatura	Placas	Responsável pelo servidor — Em, 13 de outubro de 2026.
		EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo Previdenciário

PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO

* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:

1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.

2. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 13/10/2026.

FRANCELI DO CARMO
Presidente Ippasso